

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 762

Altamira 28 de Março de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Antônio Carlos Lima
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 762

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** **DECRETO N° 2377, DE 22 DE MARÇO DE 2023**
Nomeação do Sr. Erverson Matheus Souza de Oliveira
- PÁG. 04** **TERMO DE POSSE**
Erverson Matheus Souza de Oliveira
- PÁG. 05** **DECRETO N° 2394, DE 28 DE MARÇO DE 2023**
Exoneração do Sr. Vinicius Torres Emerique
- PÁG. 06** **DECRETO N° 2395, DE 28 DE MARÇO DE 2023**
Exoneração do Sr. Thiago Araujo da Costa
- PÁG. 07** **PORTARIA N° 226 - SEMAPS (27/03/2023)**
- PÁG. 08** **PORTARIA N° 241 - SEMAPS (27/03/2023)**
- PÁG. 09** **PORTARIA N° 4489 - SEMAF (27/03/2023)**
- PÁG. 10** **PORTARIA N° 4488 - SEMAF (27/03/2023)**



Decreto nº 2377, de 22 de março de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **ERVERSON MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC-GUARDA MUNICIPAL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vinte e dois dias do mês de março de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

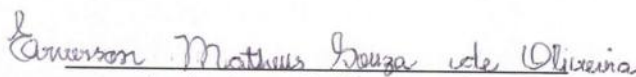


TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março de 2023, o Sr. **ERVERSON MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC-GUARDA MUNICIPAL**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de março de 2023.


Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.03.22 10:06:25
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2394, de 28 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO** a pedido, o servidor **VINICIUS TORRES EMERIQUE**, do Cargo Efetivo de MOTORISTA CATEGORIA AB, Código : PMA - 017 - NÍVEL FUNDAMENTAL, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESMA**, sob a matrícula nº.121967-7.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 07/03/20232

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA

SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253

Dados: 2023.03.28 11:06:41 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2395, de 28 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO** a pedido, o servidor **THIAGO ARAUJO DA COSTA**, do Cargo Efetivo de AUXILIAR TECNICO DE SENEAMENTO, NÍVEL D (TECNICO ESPECIALIZADO), lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESMA**, sob a matrícula nº.31430.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 13/03/20232

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.03.28 11:08:23
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.03.28 11:08:54 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Portaria nº 226, de 27 de março de 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora que menciona para a função de COORDENADORA do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS II e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ADRIANA ARAÚJO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 156537-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, para desempenhar a função de **Coordenadora** do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220
Dados: 2023.03.27 11:56:23 -03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Portaria nº 241, de 27 de março de 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora que menciona para a função de COORDENADORA do Serviço de Convivência ao Idoso e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de DAS – 6 Chefe de Divisão, matrícula nº 156739-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, para desempenhar a função de **Coordenadora** do Serviço de Convivência ao Idoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE

AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Dados: 2023.03.27 11:57:06 -03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social



PORTARIA Nº. 4489/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **CRISOGNO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, matrícula nº. 01649, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra-Estrutura - SEMOVI**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **CRISOGNO DA SILVA SANTOS**, no decorrer de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, compreendendo o período de **15/03/2023 a 10/09/2023**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15/03/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

PORTARIA Nº. 4488/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ADELSON JOSE ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, matrícula nº. 30791, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ADELSON JOSE ALVES**, no decorrer de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, compreendendo o período de **13/04/2023 a 09/10/2023**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13/04/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2023.



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br